

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE nº 51.300.001.179

- Companhia Aberta -

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de março de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de março de 2026, às 15h15 (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, bairro Bandeirantes, Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.0109-00.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presentes também (i) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Maurício Perez Botelho; (ii) o Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Rodolfo da Paixão Lima.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Flavio Stamm
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Exames, Apresentações, Discussões e Deliberações:**
 - 4.1. Autorizar – por unanimidade - a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.
 - 4.2. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram (i) o relatório anual da administração; (ii) as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; tudo conforme apresentação realizada pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais, cujo conteúdo é idêntico ao apresentado ao Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na presente data, cuja cópia fica arquivada na Companhia. As documentações apresentadas e esclarecimentos prestados contêm as informações necessárias para que os membros do Conselho Fiscal emitam a sua opinião nos termos do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada de tempos em tempos. Após o exame do material e considerando ainda, o relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes datado de 12 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, os conselheiros opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas, conforme parecer do Conselho Fiscal, Anexo I da presente ata.
 - 4.3. Os membros do Conselho Fiscal examinaram o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido da Companhia, conforme apresentado pelos representantes da Companhia que prestaram todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais, cujo conteúdo é idêntico ao apresentado ao

Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na presente data, cuja cópia fica arquivada na Companhia.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Flavio Stamm
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Conselheiros Fiscais:

Jorge Nagib Amary Junior

Flavio Stamm

Daniel Vinicius Alberini Schricke

**Anexo I à Reunião do Conselho Fiscal da ENERGISA MATO GROSSO –
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., realizada no dia 12 de março de 2026
às 15h15.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou (i) o relatório anual da administração; (ii) as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a proposta da administração para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes datado de 12 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas.

Conselheiros Fiscais:

Jorge Nagib Amary Junior

Flavio Stamm

Daniel Vinicius Alberini Schrickte